



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 02 de dezembro 2025 e demais elementos constantes do Processo nº 19453/2025, pelo presente ato, **HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação da **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, no valor total de **R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 02 de dezembro de 2025.

**RONALD PASSOS PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310037003700390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 02/12/2025 17:14

Checksum: **CEA40A29F57AA5008501EDCAAE68528BFD73DBCDB904C1C1321025F00357D487**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003700390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.